



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
PROCESSO Nº 175/2026

OBJETO: locação temporária de imóvel urbano, com área construída compatível e infraestrutura adequada às necessidades operacionais de uma Unidade Básica de Saúde, para fins de instalação provisória da Unidade Básica de Saúde (UBS) – Parque das Imbaúvas, no município de Santo Antônio do Sudoeste. O período de locação estimado para esta finalidade é de 03 (três) meses, ou pelo tempo estritamente necessário até a conclusão das obras da sede definitiva da UBS, assegurando a continuidade dos serviços de atenção primária à saúde à população.

CONTRATADA: ANGELA REGINA TOMAZONI.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso V, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A contratação da locação provisória do imóvel para a Unidade Básica de Saúde (UBS) – Parque das Imbaúvas é uma medida de caráter inadiável e estratégica, fundamentada na premente necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de atenção primária à saúde da população de Santo Antônio do Sudoeste. Esta urgência surge da iminente e indispensável reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque das Imbaúvas. A ausência de uma estrutura substituta durante o período de requalificação da sede principal resultaria em prejuízos incalculáveis à saúde da população, comprometendo o acesso a consultas médicas, procedimentos básicos, campanhas de vacinação e demais atendimentos vitais, configurando uma severa desassistência. A locação de um imóvel para fins provisórios não representa uma mera conveniência administrativa, mas sim uma imperativa medida para salvaguardar o direito fundamental à saúde, em estrita conformidade com os preceitos constitucionais. Esta ação demonstra o compromisso do Poder Público Municipal com a manutenção da saúde pública local em níveis adequados, evitando a interrupção de serviços essenciais e garantindo que a transição para a UBS definitiva ocorra de forma planejada e sem sobressaltos para a comunidade. A solução proposta otimiza os recursos públicos, evitando o desinvestimento em infraestrutura permanente desnecessária antes do tempo, e assegura a conformidade com as normas sanitárias vigentes. Portanto, esta contratação é plenamente justificável e benéfica para a cidade, pois viabiliza a manutenção da qualidade de vida dos munícipes e reforça a eficácia da gestão pública em momentos de transição de infraestrutura crucial.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	4630	10.004.22.661.2201.1050	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2026	4640	10.004.22.661.2201.1050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 227/2025 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ANGELA REGINA TOMAZONI, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na RUA RIO GRANDE DO SUL, 324 1 - CEP: 85710000 - BAIRRO: COHAPAR CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 74, inciso V, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

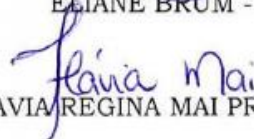
A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04/03/2026.


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Presidente da Comissão de Licitação


ELIANE BRUM - Secretária


FLAVIA REGINA MAI PRUNZEL - Membro